

## NATAL ESPETACULAR 2023

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE VITRINE

#### 1- CONCURSO

O Concurso de Vitrines, com o tema “NATAL ESPETACULAR”, será realizado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, a Associação Comercial e Empresarial de Garça – ACIG e apoio da Prefeitura Municipal de Garça, conforme as regras estabelecidas a seguir.

#### 2- OBJETIVOS

Despertar no comércio e na comunidade o espírito Natalino;

Incentivar os estabelecimentos a elaborar vitrines criativas e mais vendáveis;

Fomentar as vendas do comércio no mês de dezembro, por meio do maior envolvimento do consumidor com o período do “Natal Espetacular”, aquecendo o varejo;

Criar um clima de alegria e festa na cidade.

#### 3- REGULAMENTO

O concurso se destina a todos estabelecimentos situados no município de Garça / SP;

O concurso avaliará a decoração das vitrines das empresas participantes;

A vitrine deve trazer o tema” NATAL ESPETACULAR” na sua decoração, ficando livre a criatividade e o uso de adornos e cores alusivas ao tema;

A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas despesas despendidas para a decoração;

A vitrine deverá conter materiais que identifique a participação no concurso de vitrine para que os consumidores identifiquem os participantes.

#### 4- INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 13/11 a 01/12/2023, por meio do formulário disponível através do link

<https://forms.gle/mw8QuRabfuPx65P1A>

Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos;

## 5- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá como base os seguintes critérios:

1. Temática Natal Espetacular;
2. Criatividade;
3. Originalidade
4. Harmonia;
5. Estética;
6. Utilização de materiais reciclados e/ou reaproveitados,
7. Utilização de materiais que evidenciem o Natal;

## 6- COMISSÃO JULGADORA

O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora especialmente composta para este fim, assim composta:

- ▶ Maria Helena Baracat – Design de Interiores
- ▶ Nelcy Queiroz – Decoradora e Paisagista
- ▶ Lorena Zapata – Estúdio Sustentável / Foto
- ▶ Cláudia Furlaneto Dos Santos – Primeira Dama do município

## 7- PERÍODO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

As vitrines dos estabelecimentos participantes serão avaliadas pela Comissão de forma presencial e individual no período de 06/12 a 21/12/2023;

Em cada um dos critérios de avaliação elencados neste regulamento, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação de 0 (zero) a 10(dez);

Os vencedores serão aqueles que obtiverem a maior pontuação, seguindo a ordem de 1º, 2º e 3º lugares.

## 8- DIVULGAÇÃO

A divulgação dos ganhadores (1º, 2º e 3º colocados) ocorrerá no dia 22/12/2023, no site da Prefeitura e ACIG – bem como nas redes sociais oficiais: Facebook; Instagram;

## 9- PREMIAÇÃO

O concurso premiará as três melhores decorações com certificados de participação e os seguintes prêmios:

1º LUGAR: R\$ 1.500,00

2º LUGAR: R\$ 1.000,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

A premiação será entregue para os estabelecimentos vencedores, representados pelo responsável legal;

A entrega dos prêmios será realizada em data a ser combinada entre os organizadores, vencedores e comissão julgadora.

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com os termos do regulamento;

Os participantes desde já autorizam o uso do nome da empresa e das imagens do estabelecimento e de seus respectivos representantes legais para fins de divulgação do concurso pelos meios de comunicação;

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora;

Os organizadores poderão modificar o conteúdo deste Regulamento de modo a assegurar o bom andamento do concurso, reservando-se, também, o direito de anular e/ou cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo qualquer tipo de ônus;

A participação no concurso implica a aceitação irrestrita deste Regulamento e suas modificações posteriores, se houver.